



LEI Nº 2.766 de 27 de outubro de 1980

Considera de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÃO decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a "Associação dos Contadores do Estado de Alagoas", ASCAL, fundada no dia 25 de setembro de 1979, com sede e forum na cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÃO, em 27 de outubro de 1980

Fm
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

Maria Salete de Albuquerque Maia
MARIA SALETE DE ALBUQUERQUE MAIA
Resp.P/Sec.Administração

/Mt.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Publicada Lei nº 2.766, de 27.10.80.

No Diário Oficial do Estado, edição

de 28.10.80.

Projeto de Lei nº 2.867/80.